

ATA DE CONTINUIDADE DA CHAMADA PÚBLICA 001/2018 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar – SMeD

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, com o intuito de dar continuidade ao certame. Reuniu-se comissão julgadora, composta pela Presidente **CATIANE DA ROSA SOARES** e pelos membros **CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA** e **DAIANE OLIVEIRA MOREIRA**. Visando dar continuidade ao referido certame. Conforme parecer já exarado e publicado no site oficial desta prefeitura, a comissão declara a licitante COOPERATIVA AECIA DE AGRICULTORES ECOLOGISTAS LTDA como inabilitada para o item 22 e determina como vencedora a licitante VINICULA PALUDO LTDA. Em relação às amostras, a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA foi inabilitada nos itens 06 e 08, passando os mesmos para a COOPERATIVA MISTA CAMPOS DE VIAMÃO, quanto aos demais itens todos foram aprovados pelo setor de merenda escolar. Diante do exposto fica da seguinte forma a classificação final: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA nos itens 01,07,09,12,13,14,15; COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAÍ SUPERIOR LTDA nos itens 02,03,04,05; COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA para os itens 10,11,16,17; COOPERATIVA DE PESCADORES E PESCADORAS PROFISSIONAIS ARTESANAIS DA VILA SÃO MIGUEL – COOPESMI no item 18; COOPERATIVA MISTA CAMPOS DE VIAMÃO nos itens 06,08,19 e 20; COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA nos itens 21; FÁBIO LEONIDAS GONÇALVES CARVALHO(GRUPO INFORMAL) nos itens 23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40 e VINICULA PALUDO LTDA no item 22. O presente processo será encaminhado para autoridade superior adjudicar e homologar Nada mais havendo a constar encerra a presente seção, da qual para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela presidente e membros.

Presidente:


CATIANE DA ROSA SOARES

Membros:


CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA


DAIANE OLIVEIRA MOREIRA